

Mensagem

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA****SECRETARIA JUDICIÁRIA****ATA DE JULGAMENTO****Ata da**

85ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos dezoito dias do mês de novembro do ano dois mil e dezenove. Às dezessete horas, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, presentes o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, os Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Diego Luiz Lima de Castro, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa, José Batista de Santana Júnior, e o Doutor Cláudio Gusmão, Procurador Regional Eleitoral, foi declarada aberta a sessão. - Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada.

J U L G A M E N T O S

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600711-45.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: URUÇUCA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA

EMBARGANTE: FERNANDA SANTOS DA SILVA

ADVOGADO: LUAN AUGUSTO VALETE - OAB/BA45685

ADVOGADO: JANAINA ALVES DE ARAUJO - OAB/BA50594

ADVOGADO: JEFFERSON DOMINGUES SANTOS - OAB/BA36855

EMBARGANTE: ANDERSON FERREIRA SILVA

ADVOGADO: LUAN AUGUSTO VALETE - OAB/BA45685

ADVOGADO: JANAINA ALVES DE ARAUJO - OAB/BA50594

ADVOGADO: JEFFERSON DOMINGUES SANTOS - OAB/BA36855

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Processo adiado

Em seguida, o Presidente converteu a sessão em solene a fim de dar início à cerimônia intitulada "Tributo a Nelson Mandela" em comemoração ao Dia da Consciência Negra, com Aula Magna do Professor Mark Tushnet e participação do Ministro Ricardo Lewandowski e do Professor Doutor Edvaldo Brito. - Integraram a mesa de honra as seguintes autoridades: Desembargador Jatahy Júnior, Presidente do TRE-BA, os Membros desta Corte Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Diego Luiz Lima de Castro, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa, José Batista de Santana Júnior; Doutor Cláudio Gusmão, Procurador Regional Eleitoral; Doutor Mark Tushnet,

professor da Universidade de Harvard; Ricardo Lewandowski, Ministro do Supremo Tribunal Federal; Professor Doutor Edvaldo Pereira de Brito; Nelson Leal, Presidente da Assembléia Legislativa da Bahia; Desembargador Baltazar Miranda Saraiva, representando o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia; Doutora Ediene Santos Lousado, Procuradora Geral de Justiça; Coronel Admar Fontes, representando o Coronel Anselmo Brandão, Comandante Geral da Polícia Militar; Desembargadora Maria da Graça Osório Pimentel Leal, Segunda Vice-Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia; Doutor Pedro Casali, Sub-Defensor do Estado da Bahia; Deputado Federal Antônio Brito; Doutora Juliane Facó, Diretora da ESA, representando a OAB; Desembargador Nilson Soares Castelo Branco, Diretor da Escola de Magistrados da Bahia. - Com a palavra, o Mestre de Cerimônia ressaltou e agradeceu a presença dos demais magistrados, promotores, procuradores, secretários, advogados, representantes de partidos políticos, dirigentes de entidades públicas e privadas, servidores públicos, estudantes, e ilustres representantes da imprensa. - Em seguida, foi executado o Hino dos Estados Unidos da América, pelo quarteto de Saxofones da Banda de Música Maestro Wanderley, em homenagem ao Professor Mark Tushnet, da Universidade de Harvard. - A seguir, teve lugar a execução do Hino Nacional Brasileiro pelo Sub-Tenente Rainer Kruppe, flautista da Banda de Música Maestro Wanderley, da Polícia Militar do Estado da Bahia. - Na sequência, o Mestre de Cerimônia convidou o Doutor Mark Tushnet, professor da Universidade de Harvard para proferir a Aula Magna, com o tema "Ações Afirmativas e Política de Cotas Raciais no Direito Constitucional Norte Americano". - Concluída a explanação, foi exibido um breve vídeo em homenagem a Nelson Mandela, produzido pela Assessoria de Comunicação do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. - A seguir, fez uso da palavra o Professor Doutor Edvaldo Brito, para proferir seu discurso. - Na sequência, procedeu-se à entrega da Medalha do Mérito Eleitoral da Bahia com Palma ao Ministro Ricardo Lewandowski, voto-condutor e relator das quotas raciais no Supremo Tribunal Federal. - Na oportunidade, o Mestre de Cerimônia ressaltou que a Medalha do Mérito Eleitoral da Bahia com Palma, instituída pela Resolução Administrativa nº 01/1992, tem como finalidade distinguir personalidades que hajam contribuído, destacadamente, com o engrandecimento da Justiça Eleitoral. - Dando continuidade, o Mestre de Cerimônia fez alusão à honra da Escola Judiciária Eleitoral em realizar a entrega da Medalha do Mérito Eleitoral Acadêmico Ministro Francisco Peçanha Martins, aos Excelentíssimos Senhores Mark Tushnet e Edvaldo Brito. - No ensejo, afirmou que a Medalha do Mérito Acadêmico Ministro Francisco Peçanha Martins, instituída pela Resolução Administrativa nº 6/2018, tem como finalidade agraciar os Magistrados e pessoas que se destacam na consecução de ações que convirjam com os objetivos da Escola Judiciária Eleitoral da Bahia. - Após a entrega das medalhas, foi franqueada a palavra ao Ministro Ricardo Levandowsky que fez seu pronunciamento. - Ao final, o Presidente fez o seguinte pronunciamento: "Minhas senhoras e meus senhores. Tenho a honra de proferir algumas palavras de encerramento neste inolvidável Evento, que ficará registrado, com letras em ouro, nos anais deste Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e, de forma indelével, nos nossos corações e memórias. Aqui, na cidade de São Salvador da Bahia, fundada há 470 anos, que dentre os seus mais diversos títulos, ostenta, com muito orgulho, o de CIDADE MAIS NEGRA FORA DO CONTINENTE AFRÍCANO, hoje tem o privilégio de promover, na sede deste Regional Eleitoral, integrante da estrutura da Justiça garantidora do

exercício da cidadania ativa e passiva, na semana do dia da consciência negra, evento dessa magnitude, intitulado 'TRIBUTO A NELSON MANDELA'. Deste modo, eminente Professor e Ministro Ricardo Levandowsky, permita-me externar os sentimentos de alegria e prazer que o povo da Bahia tem em recebê-lo, essa Bahia de Todos os Santos e Orixás, que jamais deixará de lhe render homenagens por seu brilhante Voto-Condutor na condição de Relator da Quotas Raciais, em memorável sessão do dia 25 de abril de 2012, da Suprema Corte de Justiça do Brasil. Saiba, eminente Ministro, que nós baianos, estaremos sempre, respeitosamente, enviando-lhe muito AXÉ. É assim que sentimos nesta tarde especial a visita de Vossa Excelência. Como sabemos, integrar o Supremo Tribunal Federal é atingir o máximo na carreira de um magistrado. E entre aqueles que têm o privilégio de nela atuar, Vossa Excelência se distingue pelos relevantes serviços prestados ao Brasil e às suas instituições democráticas. Na minha condição de magistrado com 33 anos de carreira, afirmo, sem qualquer receio de errar, que Vossa Excelência é um dos maiores defensores da magistratura brasileira que integram ou já integraram a Suprema Corte. Na vida do Supremo Tribunal Federal, Senhor Ministro Ricardo Lewandowsky, sua atuação já está nos seus anais, tanto por suas decisões explicitadas nos modelares e primorosos votos proferidos, como por tê-los transformados em fonte jurisprudencial da Corte. Portanto, este momento tem o alto valor simbólico de - ao prestigiá-lo com a Medalha do Mérito Eleitoral com Palma-, não só o TRE da Bahia, mas a magistratura baiana, faz registrar para o mundo jurídico sua brilhante atuação, seja no Plenário de nossa mais alta Corte de Justiça, como também no egrégio Tribunal Superior Eleitoral, enriquecendo-nos com sua valiosa experiência e com o seu inegável talento. A Medalha do Mérito Eleitoral da Bahia com Palma é oferecida para aqueles que, como Vossa Excelência, contribuem destacadamente para o engrandecimento, eficiência e respeitabilidade da Justiça Eleitoral em nosso estado e no Brasil. Daí esta honraria se revestir do maior significado, notadamente por ser entregue durante a solenidade em comemoração ao Dia da Consciência Negra - Tributo a Nelson Mandela, que foi o primeiro presidente negro da África do Sul após a abolição da política do *Apartheid*, que segregava os negros naquele país e, sem a menor dúvida, Nelson Mandela marcou a história da humanidade como um dos maiores estadistas do século do XX. Condenado em 1964 à prisão perpetua, foi libertado em 1990, depois de grande pressão internacional. Recebeu o 'Prêmio Nobel da Paz', em dezembro de 1993, pela sua luta contra o regime de segregação racial. Como se sabe, entre as heranças deixadas pelos colonizadores europeus na África, a mais brutal foi o seu racismo, apoiado nas ideias de superioridade racial do branco, instituindo leis que sustentaram o regime de separação racial durante longos anos. Proibia-se o casamento inter-racial, o registro da raça na certidão de nascimento e a separação entre brancos e negros, que viviam em áreas distintas, onde as escolas, hospitais, praças e outros estabelecimentos ficavam em locais diferentes. Aqui entre nós, como já ressaltado, Vossa Excelência contribuiu para igualar os cidadãos quando, em brilhante voto, pormenorizou diversos pressupostos para a constitucionalidade das políticas de ação afirmativa, como a reserva de vagas, proporcionalidade entre os meios empregados e os fins colimados, bem como o papel integrador da universidade e os critérios de hetero e auto identificação, dentre outros. Nesse magnífico voto, Vossa Excelência afastou a adoção do conceito biológico de raça na seleção dos candidatos por considerá-lo 'artificialmente

construído ao longo dos tempos para justificar a discriminação', e que, 'a fim de efetivar o princípio da igualdade, o Estado pode lançar mão de políticas universalistas de grande alcance e também de ações afirmativas, que levam em conta a situação concreta de determinados grupos sociais. Justamente nesta solenidade, de maior significado social e cultural em nosso estado, a Medalha do Mérito Eleitoral da Bahia com Palma lhe é entregue. Um registro sumário de sua extensa biografia nos dá conta que V. Exa., nascido no Rio de Janeiro, fez brilhante carreira de advogado e magistrado no Estado de São Paulo até galgar o cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal, do qual foi presidente nos anos de 2014 e 2015, tendo exercido, também, a função de presidente do Senado Federal para fins do processo de *impeachment* de Presidente da República. Atualmente integra a Segunda Turma dessa excelsa Corte. Com o mesmo brilho, presidiu o Conselho Nacional de Justiça, tendo, igualmente exercido a presidência do Tribunal Superior Eleitoral nos anos de 2010 a 2011. Nesse mesmo ano inaugurou a nova sede do TSE. Agraciado com inúmeros títulos e condecorações, recebe, agora, a Medalha do Mérito Eleitoral da Bahia com Palma. Assim, fazendo-se merecedor dessa honraria, e por entregar sua vida profissional na busca do aprimoramento do Poder Judiciário, exemplo de vida que nos autorizam a ter certeza que ainda chegaremos a alcançar uma sociedade justa, fraterna e sem discriminação. Sr. Ministro, ao dar-lhe esta Medalha, creio vos dar o coração da Bahia. Outro agraciado neste memorável dia é o ilustre professor Mark Tushnet, catedrático de Harvard e um dos maiores constitucionalistas do mundo. Com ênfase nas atribuições e desafios das instituições criadas para proteger a democracia como, por exemplo, os tribunais constitucionais, o professor Mark Tushnet é também muito conhecido no Brasil. Quando Sua Excelência ministrou aula especial sobre 'jurisdição constitucional, democracia e direitos fundamentais' em Curitiba, tratou desse importante tema sob o viés histórico e sob o ponto de vista teórico, comentando sobre a atuação das agências que combatem a corrupção e das comissões eleitorais dos Estados Unidos e África do Sul, defendendo um novo modelo de interpretação constitucional, se referindo ao método clássico de controle de constitucionalidade nos Estados Unidos, ponderando que os próprios cidadãos devem estar atentos e vigilantes na defesa de seus direitos. Para o ilustre mestre do Direito Constitucional, considerado uma das figuras mais importantes da teoria constitucional norte-americana, faz-se necessário criticar a supremacia dos tribunais constitucionais em dar a última palavra nas decisões judiciais, bem como defender o constitucionalismo popular. Sua Excelência defende e nos ensina que é preciso pensar uma alternativa mais criativa, e que, nas decisões judiciais, o juiz, ao interpretar a Constituição, não deve considerar apenas textos normativos e teóricos, mas lembrar a realidade prática e ter sensibilidade política para não minar a democracia em vez de a proteger. Considerando todo o acervo jurídico de que é possuidor, bem como sua contribuição para melhorar as instituições democráticas e a cidadania, este TRE lhe confere a Medalha do Mérito Acadêmico Eleitoral, símbolo de nossa gratidão pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo ao redor do mundo. Sua brilhante Aula Magna, com a qual nos brindou com os seus conhecimentos jurídicos e históricos ficará na memória desta Corte como um marco de sua contribuição no aperfeiçoamento das instituições democráticas e do próprio Direito Eleitoral. Muito grato, ilustre mestre; receba, também, o coração da Bahia. Outro agraciado e igualmente ilustre e famoso, é o

nosso querido mestre Edivaldo Brito, professor do Curso de Pós-Graduação em Direito na Universidade Federal da Bahia (UFBA). Foi, também, professor na Faculdade de Direito da Universidade presbiteriana Mackenzie de São Paulo. Na sua vasta contribuição ao serviço público, foi prefeito de Salvador entre agosto de 1978 e abril de 1979; ocupou a secretaria de negócios jurídicos da Prefeitura Municipal de São Paulo. Ao retornar a Salvador, foi eleito, em pleito popular, vice-prefeito; exerceu a alta função de Secretário de Estado em 2014 e, em seguida elegeu-se e reelegeu-se vereador à Câmara Municipal de Salvador para a legislatura 2013/2016 e 2017/2020, onde está até os dias de hoje. É casado com a professora de Direito Civil Reginalda Paranhos de Brito e pai do advogado Edvaldo Filho e do deputado federal Antonio Brito. Vossa Excelência, querido Prof. Edvaldo Brito, já está no coração da Bahia. A homenagem que ora recebe é apenas o registro e o reconhecimento desta Corte pela sua obra e pelo extraordinário exemplo de vida que dá à nossa juventude. Ao finalizar, espero ter podido, de forma resumida, registrar o singular momento vivido nesta Corte, com reflexões no Dia da Consciência Negra, fazendo-se as sempre merecidas e atuais homenagens ao ícone NELSON MANDELA, assim como, traçar um quadro da importância dos três ilustres personagens que ora são agraciados. São todos eles, com seus conhecimentos, fonte de inspiração para que pratiquemos a democracia e a cidadania, não permitindo, jamais, que elas soçobrem, principalmente pela nossa convivência ou omissão. Muito obrigado". - Nada mais havendo, às dezenove horas e quarenta e dois minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 18 de novembro de 2019.

Des. Jatahy Júnior
PRESIDENTE

imprimir